Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

MARTELI, RIALTO, BECK LIMA & BERTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
0 PARANA - CASCAVEL,3262 - ANDAR 2 - CENTRO LOTEAMENTO
CEP 85810-010 - Fone: (45)3035-1550 - Cascavel - PR
jessika.fontana@hotmail.com
Inscrição Municipal 630000188- CPF/CNPJ 24.217.139/0001-50

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**29/05/2017 11:07:03**	**2F D7 56**	**158**

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
718.274.049-49		Fernando Lucio Giacobo

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Câmara dos Deputados	0	ANEXO IV - GABINETE 762	Zona Cívico - Administrat

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
70160-900	Brasília / DF	(61)3215-5762	

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, PRONUNCIAMENTO, PARECER RELATIVO E PROPOSIÇÕES DE ADEQUAÇÕES DE PROPOSTAS E TECNINCAS LEGISLATIVAS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE AO MÊS 05/2017. PAGAMENTO A VISTA.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
12851 - Serviços de Advocacia	**3,84**	1714	6911701

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.750,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.750,00	R$ 67,20	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 1.750,00**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .